

# As ressalvas da Fiesp

AVL  
P2  
A decisão do empresariado paulista de se mobilizar para suprimir alguns dispositivos do projeto da nova Constituição contribui para um debate mais democrático e transparente do processo supressivo que terá início com o segundo turno de votação.

Entende o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, que o texto aprovado pelo plenário aponta para um "um sistema econômico híbrido, que adota formas inconciliáveis de atuação, ora livres, ora protecionistas, ora intervencionistas". De acordo com esta avaliação foram listados 15 tópicos que os empresários pretendem eliminar da Carta.

De fato, é de se prever que caso a redação do atual projeto não venha a ser alterada, a atividade produtiva será obstruída, em nome de mecanismos que nada mais consagram do que exacerbações pseudonacionalistas e desatinos cartoriais.

Em linhas gerais, o empresariado de São Paulo pretende concentrar suas baterias sobre os artigos de concepção xenófoba e estatizante. Realmente, nada mais incompreensível que um país cuja economia se encontra estagnada há praticamente uma década, que tem seu setor público hipertrofiado e em crônico desequilíbrio, que paga dramaticamente o preço da ineficiência de suas empresas estatais, que atravessa, enfim, uma das mais graves crises que já conheceu, pretenda, no momento de estabelecer as bases institucionais de uma nova etapa histórica, erguer obstáculos à livre iniciativa e ao investimento externo. Tem sido este, entretanto, o intuito de alguns parlamentares.

No que se refere ao capital internacional, o Congresso constituinte foi pródigo em disseminar preconceitos e impedimentos. Entre eles, ressaltam o inexplicável veto à exploração de recursos minerais por parte de grupos estrangeiros, a concessão de privilégios e proteções às empresas brasileiras e até mesmo uma obscura definição do "mercado interno" como "patrimônio nacional". Se o objetivo é o de desestimular o investimento externo e promover o isolamento econômico, tais decisões só merecem elogios.

Quanto à estatização —que além de

bloquear a livre iniciativa interna também contribui para afastar o Brasil do sistema econômico mundial— os parlamentares não foram menos eficientes. A proibição dos contratos de risco para a exploração do petróleo, assim como o monopólio dos serviços de telecomunicação e de distribuição de gás canalizado são exemplos nítidos de uma perspectiva extemporânea, que apregoa a necessidade da intervenção estatal onde ela, a rigor, é dispensável. A decisão de fixar um limite de 12% para as taxas de juros é apenas o figurante mais estapafúrdio deste vasto séquito intervencionista. Num contexto histórico marcado pelo esforço de liberalização e privatização econômicas —até mesmo em países do mundo socialista, como a China, a URSS, a Polônia e a Nicarágua— o Brasil vai optando por correr os riscos de ser prisioneiro de um atraso irrecuperável.

Desvinculado da xenofobia e do estatismo, mas da mesma forma condenável, é o dispositivo que consagra o direito irrestrito de greve. A autorização pura e simples a que se interrompam serviços essenciais é uma verdadeira agressão à sociedade. Trata-se de condenar constitucionalmente a população a ser refém de interesses particulares.

Mas a Fiesp também pratica os seus exageros. Ao voltar-se, por exemplo, contra a criação do imposto sobre grandes fortunas e contra o adicional do Imposto de Renda sobre lucros, ganhos e rendimentos do capital, o empresariado paulista está se opondo a providências que poderiam contribuir para a instituição de uma maior justiça tributária no Brasil. Por outro lado, a questão das seis horas de jornada máxima para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, apesar de criar dificuldades para alguns setores específicos da produção, é uma medida que beneficia o trabalhador e que pode ser assimilada pelo mercado.

De qualquer forma, é elogiável a explicitação por parte do empresariado de suas divergências em relação à nova Carta. Trata-se inequivocamente de revelar uma disposição ao debate democrático e de apresentar pontos de vista que não podem ser meramente ignorados.